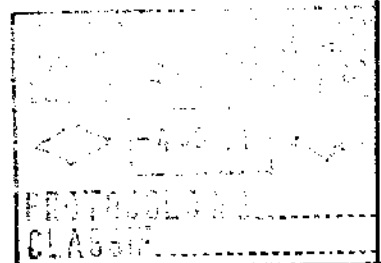




CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 1 959

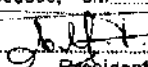
Senhor Presidente



CONSIDERANDO que, na Sessão Ordinária do dia 30 p.passado, grande foi o número de proposições indicando denominações de ruas;

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S.Exª. se digne informar a esta Edilidade, o seguinte:-

- Todas as proposições apresentadas deverão ser instruídas com as biografias dos homenageados?

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
APROVADO	
Sala	das Sessões, em 4/8/1971
	
Presidente	

Sala das Sessões, 2/agosto/1971.


Lázaro de Almeida.

-j-p/-



Prefeitura do Município de Jundiá

Em 09 de agosto de 1971

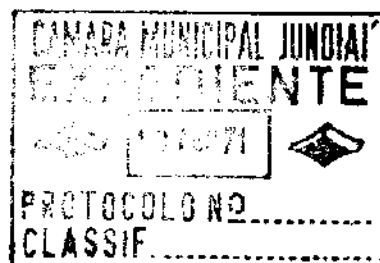
REF. Nº GP-L 542/71

PROC. Nº 6692

CLAS. _____

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em resposta ao requerimento nº 1959/71 de autoria do Exmo. Sr. Vereador LÁZARO DE ALMEIDA, cum pre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

A Lei nº 1613, de 22 de setembro de 1969, dispõe sobre os decretos que têm por finalidade de nominar vias públicas, visando homenagear personalidades conhecidas, estipulando que deverão ser preenchidos os seguintes requisitos: biografia completa da pessoa que se pretende homenagear, da qual se verifique ter a mesma prestado serviços relevantes, de conhecimento público e notório ao Município, ao Estado, ao País ou ao Mundo, em qualquer ramo de atividade.

Em sendo assim, necessário se torna - que sejam-nos fornecidos os elementos supra citados, a fim de que possamos atender aos mandamentos do diploma legal citado, aliás objeto do ofício GP-L 360/70, encaminhado à Egrégia Edilidade.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLOS UNGARO
DD. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ

vb

